



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 2026/06/26

ATA N.º 2/2026

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu;-----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Carla Maria Gonçalves Alves Pereira; -----
- Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Dez horas e nove minutos.-----

Hora de encerramento: Dez horas e quarenta minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



ORDEM DO DIA

1 – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL. -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela Técnica Superior do Setor de Contratação Pública, Ana Filipa Gomes Brites Beato, cujo teor é o seguinte: -----

“Regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permitem a adequação do orçamento à execução orçamental. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo n.º 33, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.-----

Assim, levo a conhecimento de V.ª Ex.ª a necessidade de efetuar uma alteração modificativa ao Orçamento Municipal para o ano de 2026.-----

Realiza-se assim a segunda alteração modificativa ao Orçamento Municipal que inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor da despesa, bem como a criação de um novo projeto no ano de 2031.

Desta forma, a presente alteração modificativa, tem como pressuposto a anulação de algumas rubricas e planos e o reforço das seguintes: -----

1- Reforços:-----

-2023-I-30 – Beneficiação da estrada Trincadeiras/Sandim – 6.063,00€;-----

-2021-I-7 – Beneficiação EM 511 Troço entre São Jumil e Vale de Armeiro – 5.862,00€;---

-2025-I-23 – Requalificação Urbanística do Bairro dos Cabeços – 1.372,00€.-----

-2025-I-15 – Criação e beneficiação e ampliação de espaços verdes – 3.000,00€.-----

-2002-I-124 – Beneficiação, conservação e ampliação de arruamentos – 94.703,00€;-----

- Criação do projeto no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2031: -----



-2021-A-6 – Controlo da água do Concelho e exploração da Eta de Vinhais e desinfeção e exploração de ETARS – 412.374,91€;-----

2- Anulações:-----

-2012-I-2 – Beneficiação de jardins-de-infância – 16.000,00€;-----

-2011-I-20 – Beneficiação Edifícios Escolares – 10.000,00€;-----

-2022-I-2 – Beneficiação Escola Rio de Fornos – 20.000,00€;-----

-2002-I-50- Ampliação e beneficiação da Rede Saneamento Rede Saneamento – 20.000,00€;

-2018-I-1 – Beneficiação de edifícios municipais – 20.000,00€;-----

-2026-I-1 – Beneficiação do edifício Paços do Concelho – 10.000,00€;-----

-2025-I-2 – Aquisição de máquinas pesadas – 15.000,00€. -----

Em suma, a segunda alteração modificativa ao Orçamento Municipal importa no valor global de 111.000,00€ (cento e onze mil euros).-----

Propõe-se que seja aprovada a presente alteração orçamental modificativa, sob proposta da Câmara Municipal nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

O Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos referiu que não entendia a necessidade de ter que ficar inscrita uma verba para o ano de dois mil e trinta e um. -----

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que era uma exigência do Tribunal de Contas para visar o processo em causa. -----

A Senhora Vereadora Carla Maria Gonçalves Alves Pereira referiu que apesar de ser um contrato de grande valor e de alguma complexidade, era muito positivo o Tribunal de Contas solicitar apenas esta alteração. -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e da Senhora Vereadora do Grupo de Cidadãos Eleitores “Pela Nossa Terra”, e com a



abstenção do Senhor Vereador da AD – Coligação PSD/CDS, aprovar a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal, do montante de 111.000,00 € (cento e onze mil euros), nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos referiu que a sua abstenção era uma questão de coerência em relação a todas as votações acerca deste assunto. -----

2 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO N.º 16/2026 E 16ª/2026. -----

Presente ao Órgão Executivo, para aprovação, a minuta da adenda ao contrato “Aquisição de Serviços de Exploração dos Sistemas de Tratamento de Águas, Águas Residuais, Leitura e Cobrança de Contadores de Água no Concelho de Vinhais e Serviços de Eficiência Hídrica na Vila de Vinhais” a celebrar entre o Município de Vinhais e a empresa BE WATER, Sa., nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria e em minuta, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e da Senhora Vereadora do Grupo de Cidadãos Eleitores “Pela Nossa Terra”, e com a abstenção do Senhor Vereador da AD – Coligação PSD/CDS, aprovar a minuta da adenda do contrato em causa, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do CCP. -----

O Senhor Vereador Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos referiu que a sua abstenção era uma questão de coerência em relação a todas as votações acerca deste assunto. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----